

ÍNDICE

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sessão ordinária de 29 de novembro | 1

DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Reunião ordinária de 11 de novembro | 2

Reunião ordinária de 25 de novembro | 3

EDITAIS / AVISOS / DESPACHOS | 5

OBRAS PARTICULARES | 6

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA 29 NOVEMBRO 2024

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - DESIGNAÇÃO DE ELEMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A bancada do PS indicou o nome do Deputado Ricardo Talixa. Uma vez que mais nenhuma bancada indicou o nome de outro deputado, foi deliberado, por unanimidade, designar o Deputado Ricardo Talixa, como elemento da Assembleia Municipal na Comissão de Análise Técnica do Orçamento Participativo.

ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS MUNICIPAIS DE ARRUDA DOS VINHOS, COM BASE NO IPC - ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR E PEQUENAS INCLUSÕES / ALTERAÇÕES / CORREÇÕES EM RESULTADO DE ERROS OU OMISSÕES DETETADAS NA APLICAÇÃO DO REGULAMENTO DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS E TABELA DE TAXAS MUNICIPAIS

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a atualização da Tabela de Taxas Municipais de Arruda dos Vinhos, com base no IPC - Índice de Preços ao Consumidor e as pequenas inclusões / alterações / correções em resultado de erros ou omissões detetadas na aplicação do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos e Tabela de Taxas Municipais.

CEDÊNCIA AO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO - REQUERENTE: JOSÉ MATEUS REIS PEDRO

Foi deliberado, por unanimidade, afetar a área de 294,50 m², para alargamento da via pública, ao domínio público municipal.

EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO DURANTE O ANO DE 2025, ATÉ AO MONTANTE MÁXIMO DE EUR: 500.000,00

Deliberado, por unanimidade, autorizar e aprovar os empréstimos de curto prazo que o Município de Arruda dos Vinhos venha a contrair durante o período de vigência do orçamento de 2025, até ao limite máximo de EUR: 500.000,00, para ocorrer a eventuais dificuldades de tesouraria.

PACOTE FISCAL PARA 2025 - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, DERRAMA, IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS SINGULARES E TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM

Deliberado, por maioria, com cinco abstenções da bancada do PSD e uma abstenção da bancada do CDS, o pacote fiscal para o ano de 2025 deliberado em reunião de Câmara de 25 de novembro.

3.ª ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DE 2024

Deliberado, por unanimidade, aprovar a 3.ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2024, e respetiva atualização.

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS PARA 2025

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2025.

DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2025

Deliberado, por maioria, com cinco votos contra da bancada do PSD, uma abstenção da bancada do CDS e uma abstenção da Deputada Independente, aprovar os documentos previsionais para 2025.

APROVAÇÃO DA TERCEIRA ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS E A JUNTA DE FREGUESIA DE ARRANHÓ

Deliberado, por maioria, com cinco abstenções da bancada do PSD, uma abstenção

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos

Largo Miguel Bombarda | 2630-112 Arruda dos Vinhos
Tel.: 263 977 000 | Fax: 263 976 586 | cm-arruda@cm-arruda.pt
www.cm-arruda.pt | www.facebook.com/marrudavinhos
twitter.com/municipioarruda | youtube.com/marrudavinhos
instagram.com/municipioarrudavinhos

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

GABINETE DE ATENDIMENTO E APOIO AO MUNICÍPIO
AÇÃO SOCIAL E SAÚDE | OBRAS PARTICULARES (TÉCNICOS)
Agendamento em <http://atendimento.arrudadosvinhos.com.pt>

OBRAS PARTICULARES, EXECUÇÕES FISCAIS E TESOURARIA

2.ª a 6.ª das 09h00 às 12h30 / 14h00 às 16h00

ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO

Presidente de Câmara - Carlos Alves - 3.ª feira, das 10h30 às 12h30
Vice-Presidente - Paulo Pinto - 4.ª feira, das 10h30 às 12h30
Vereadora - Carla Munhoz - 5.ª feira, das 15h00 às 17h00
Vereador - Hermano Ferreira - 5.ª feira, das 10h00 às 12h00

REUNIÕES DE CÂMARA

Quinzenais, à 2.ª feira. Consulte o Edital n.º 69/2023, de 12 de dezembro.

FICHA TÉCNICA

EDIÇÃO E PROPRIEDADE: Município de Arruda dos Vinhos
DIRETOR: Carlos Alves - Presidente da Câmara Municipal
COORDENAÇÃO: Unidade Administrativa e de Modernização
GRAFISMO: Gabinete de Comunicação e Imagem
IMPRESSÃO: Serviço de Reprografia
50 exemplares | Edição mensal | Distribuição gratuita
Distribuição digital em www.cm-arruda.pt

da bancada do CDS e uma abstenção da Deputada Independente, autorizar a realização do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado entre a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos e a Junta de Freguesia de Arranhó.

APROVAÇÃO DA TERCEIRA ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS E A JUNTA DE FREGUESIA DE ARRUDA DOS VINHOS

Deliberado, por maioria, com cinco abstenções da bancada do PSD, uma abstenção da bancada do CDS e uma abstenção da Deputada Independente, autorizar a realização do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado entre a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos e a Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos.

APROVAÇÃO DA TERCEIRA ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS E A JUNTA DE FREGUESIA DE CARDOSAS

Deliberado, por maioria, com cinco abstenções da bancada do PSD, uma abstenção da bancada do CDS e uma abstenção da Deputada Independente, autorizar a realização do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado entre a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos e a Junta de Freguesia de Cardosas.

APROVAÇÃO DA TERCEIRA ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS E A JUNTA DE FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS

Deliberado, por maioria, com cinco abstenções da bancada do PSD, uma abstenção da bancada do CDS e uma abstenção da Deputada Independente, autorizar a realização do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado entre a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos e a Junta de Freguesia de S. Tiago dos Velhos.

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 11 NOVEMBRO 2024

ANO LETIVO 2024/2025 - DETERMINAÇÃO DO CUSTO DAS ATIVIDADES NAS SEMANAS DE INTERRUÇÃO LETIVA DO NATAL E DA PÁSCOA

Deliberado, por unanimidade, aprovar as atividades nas interrupções letivas, entre as 7h30 e as 19h00 e o valor semanal, nos seguintes termos:

Semanas	AAAF	CAF
	Valor por semana	Valor por semana
NATAL 2024		
Semana 1 - 18 a 20 de dezembro (3 dias)	20.12 €	22.85 €
PÁSCOA 2025		
Semana 2 - 7 a 11 de abril (5 dias)	33.56 €	38.06 €
Semana 3 - 14 a 16 de abril (3 dias)	20.12 €	22.85 €

PROPOSTA DE PARCERIA COM ABAAE ECO-ESCOLAS 2024/2025

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de parceria em anexo à proposta.

PROPOSTA DE PROTOCOLO COM CENTRO DE FORMAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS PÊRO DE ALENQUER

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo.

HABITAÇÃO N.º 23 DA RUA CALOUSTE GULBENKIAN - TRANSMISSÃO DO ARRENDAMENTO APOIADO PARA HABITAÇÃO, POR MORTE DE UM DOS TITULARES

Deliberado, por unanimidade, aprovar a transmissão do arrendamento da habitação n.º 23 da Rua Calouste Gulbenkian para munícipe devidamente identificado na deliberação, na qualidade de descendente (filho), por morte da titular.

HABITAÇÃO SOCIAL - ATUALIZAÇÃO DO VALOR DAS RENDAS PARA O ANO 2025

Deliberado, por unanimidade, aprovar o valor das rendas aplicar no ano 2025, para os fogos da Rua Manuel Policarpo Martins, Bairro Calouste Gulbenkian e Bairro João de Deus, em conformidade com as listagens anexo que fazem parte integrante da proposta.

ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MULTIUSOS. REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DE ARRUDA DOS VINHOS

Deliberado, por unanimidade, conceder à Associação de Caçadores de Arruda dos Vinhos a isenção do pagamento da taxa pela utilização do pavilhão multiusos, no valor total de 647,95 €.

PRESTAÇÃO DE CARÁTER EVENTUAL - MGD 7443

Deliberado por unanimidade, apoiar economicamente o agregado familiar identificado na deliberação, no montante de €237,25 por mês, pelo período máximo de 2 meses, totalizando o valor €474,50.

PRESTAÇÃO DE CARÁTER EVENTUAL - MGD 7446

Deliberado, por unanimidade, apoiar economicamente o agregado familiar identificado na deliberação, no montante de €237,25 por mês, pelo período máximo de 2 meses, totalizando o valor €474,50.

PROPOSTA FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - MGD 14358 - INDEFERIMENTO

Deliberado por unanimidade, informar o senhor Vasco Luís Moura Sarmento Cepeda da tendência para o indeferimento do referido processo, dispondo o mesmo, de acordo com o art.º 122.º do CPA, de 10 dias, para se pronunciar.

PROGRAMA MUNICIPAL DE EXECUÇÃO DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS DE ARRUDA DOS VINHOS | 2025 RATIFICAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, aprovar o despacho de deferimento proferido pelo Presidente, que aprova o Programa Municipal de Execução de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Arruda dos Vinhos para o ano de 2025:

- O Programa foi elaborado pelo Gabinete Técnico Florestal, com os contributos das entidades locais de Gestão Integrada de Fogos Rurais, a enviar à Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Oeste para pedido de parecer e posteriormente remeter à Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Arruda dos Vinhos para deliberação:
- Esta deliberação irá produzir efeitos retroativos a 31 de outubro de 2024, data em que o programa foi remetido à Comissão SubRegional.

O Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de de-

ferimento, tendo-se ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando o Vice-Presidente, Paulo Pinto, a presidir.

PEDIDO DE CERTIDÃO EM COMO O PRÉDIO FOI CONSTRUÍDO ANTERIORMENTE A 1951, SITO EM RUA 25 DE ABRIL, 9, EM ARRANHÓ - REQUERENTE: ANTÓNIO MANUEL DOS REIS MARQUES

Deliberado, por unanimidade, aprovar a deserção do pedido de certidão, do prédio situado no n.º 9 da Rua 25 de abril, Alcobela de Baixo, freguesia Arranhó, processo n.º 57/2022, nos termos do artigo 132.º do Código do Procedimento Administrativo.

PEDIDO DE CERTIDÃO EM COMO O PRÉDIO FOI CONSTRUÍDO ANTERIORMENTE A 1951, SITO EM RUA 25 DE ABRIL, 9, EM ARRANHÓ - REQUERENTE: ANTÓNIO MANUEL DOS REIS MARQUES

Deliberado, por unanimidade, aprovar a deserção do pedido de certidão, do prédio situado no n.º 9 da Rua 25 de abril, Alcobela de Baixo, freguesia Arranhó, processo n.º 32/2022, nos termos do artigo 132.º do Código do Procedimento Administrativo.

PEDIDO DE CERTIDÃO EM COMO O PRÉDIO FOI CONSTRUÍDO ANTERIORMENTE A 1951, SITO EM CASAL DO COVÃO DE CIMA, N.º 12 DA RUA DO MOINHO DO CÉU, FREGUESIA DE S: TIAGO DOS VELHOS - REQUERENTE: ANA MENDES CASACA & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE ADVOGADO, RL

Deliberado, por unanimidade, aprovar a deserção do pedido de certidão, do prédio situado no Casal do Covão de Cima, n.º 12 da Rua do Moinho de Céu, freguesia de S. Tiago dos Velhos, nos termos do artigo 132.º do Código do Procedimento Administrativo.

PEDIDO DE CERTIDÃO DE CORRESPONDÊNCIA DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO PARA O PRÉDIO SITUADO NA VÁRZEA, CASAL DA CARPINTEIRA, FREGUESIA DE ARRUDA DOS VINHOS - REQUERENTE: ARLINDO JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA CARVALHO

Foi deliberado por unanimidade, aprovar a deserção do pedido de certidão, do prédio situado na Várzea, Casal da Carpinteira, em Arruda dos Vinhos, nos termos do artigo 132.º do Código do Procedimento Administrativo.

CEDÊNCIA AO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO - REQUERENTE: JOSÉ MATEUS REIS PEDRO

Deliberado por unanimidade, aprovar a cedência da área de 294,50 m², para alargamento da via pública e que a Câmara Mu-

nicipal submeta a proposta à Assembleia Municipal, para que este órgão, de acordo com alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º da referida lei, delibere afetar a referida parcela ao domínio público municipal.

REUNIÃO ORDINÁRIA 25 NOVEMBRO 2024

DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2025

Deliberado, por maioria, com 2 votos contra dos Vereadores do PSD, determinar submeter os documentos previsionais a vigorar em 2025, a seguir discriminados, que instruem a presente proposta, e que desta são parte integrante como anexo, à Assembleia Municipal para aprovação.

1. Relatório
2. Grandes Opções do Plano (GOP)
3. Plano Plurianual de Investimentos (PPI)
4. Atividades Mais Relevantes (AMR)
5. Resumo do Orçamento
6. Resumo do Orçamento por capítulo
7. Orçamento e plano orçamental plurianual
8. Orçamento completo
9. Orçamento completo (com anos seguintes)
10. Resumo da despesa por classificação económica
11. Resumo da despesa por classificação orgânica
12. Resumo orçamental das GOP
13. Orçamento (decomposição extra-plano)

EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO DURANTE O ANO DE 2025, ATÉ AO MONTANTE MÁXIMO DE EUR: 500.000,00

Deliberado por unanimidade,
— Solicitar à Assembleia Municipal que autorize e aprove os empréstimos de curto prazo que o Município de Arruda dos Vinhos venha a contrair durante o período de vigência do orçamento de 2025, até ao limite máximo de EUR: 500.000,00, para ocorrer a eventuais dificuldades de tesouraria;
— Realizar uma consulta a oito instituições de crédito – Banco BPI, Santander Totta, Novo Banco, Caixa Geral de Depósitos, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, Bankinter, Banco Montepio e MillenniumBCP – tendo em vista a contratação do referido empréstimo de curto prazo, para ocorrer a dificuldades de tesouraria, na modalidade de abertura de crédito em regime de conta corrente, com prazo até 31/12/2025, no montante máximo de EUR: 500.000,00 (quinhentos mil euros), com pagamento postecipado de juros, em prestações trimestrais, calculados diariamente sobre

o saldo devedor, com taxa indexada à Euribor (base 360 dias) a três meses.

PACOTE FISCAL PARA 2025 - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, DERRAMA, IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS SINGULARES E TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM

Deliberado, por maioria, com 2 abstenções dos Vereadores do PSD, aprovar para o ano de 2025, como pacote fiscal municipal:

1. Aprovar, nos termos do CIMI, a fixação em 2024 da taxa de 0,365% para prédios urbanos referidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI.
2. Assumindo que, por força das medidas previstas nos últimos Orçamentos de Estado, já existe uma isenção automática que beneficia os agregados com maiores dificuldades económicas, aprovar, nos termos do n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI, que sejam fixadas as seguintes taxas de redução da taxa de IMI:

N.º DE DEPENDENTES A CARGO	DEDUÇÃO FICA (EM EUROS)
1	30 €
2	70 €
3	140 €

3. A aplicação do n.º 3 do artigo 112.º do CIMI, que eleva as taxas previstas no n.º 1 do mesmo artigo ao triplo, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos dos prédios em ruínas; e, adicionalmente, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 112.º do CIMI, estabelecer um agravamento fiscal, mediante a majoração de 30% da taxa de IMI, a aplicar sobre os prédios degradados situados dentro das Áreas de Reabilitação Urbana em vigor no Concelho de Arruda dos Vinhos;
4. Aprovar a derrama a fixar no exercício de 2024, fixando as seguintes percentagens:
 - a. 1,5% para sujeitos passivos cujo volume de negócios do ano anterior seja superior a €150.000,00;
 - b. Isenção para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior seja igual ou inferior a €150.000,00.
5. Aprovar ainda a isenção do pagamento de derrama pelo período de três anos, para as empresas que se fixem e estabeleçam a sua sede no concelho em 2025, desde que criem e mantenham pelo menos três postos de trabalho.
6. Aprovar a participação de 3,70% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial do Município;

7. Aprovar a não fixação da TMDP, aliviando os municípios desta obrigação;
- A presente proposta seja submetida a deliberação da assembleia municipal, nos termos das alíneas b), c) e d), todas do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Se comunique à Autoridade Tributária, através dos meios eletrónicos disponíveis para o efeito, a decisão da assembleia municipal relativa:
- Ao IMI, até 31 de dezembro de 2024, nos termos do n.º 14 do artigo 112.º do CIMI;
- À derrama, até 31 de dezembro de 2024, nos termos do n.º 17 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- Ao IRS, até 31 de dezembro de 2024, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
- Se comunique à ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações, a decisão da assembleia municipal relativa à Taxa Municipal de Direitos de Passagem.

3.ª ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DE 2024

Deliberado, por unanimidade, aprovar a 3.ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2024 e respetiva atualização e remeter à Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos.

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS PARA 2025

Deliberado por unanimidade, aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2025 e remeter à Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos.

APROVAÇÃO DA TERCEIRA ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS E A JUNTA DE FREGUESIA DE ARRANHÓ

Deliberado por maioria, com 2 abstenções dos Vereadores do PSD, aprovar:

- a. A minuta da terceira adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado entre a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos e a Junta de Freguesia Arranhó, junta em anexo, a qual faz parte integrante da presente proposta;
- b. Submeter à Assembleia Municipal para efeitos de autorização.

APROVAÇÃO DA TERCEIRA ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS E A JUNTA DE FREGUESIA DE ARRUDA DOS VINHOS

Deliberado, por maioria, com 2 abstenções dos Vereadores do PSD, aprovar:

- a. A minuta da terceira adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado entre a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos e a Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos, junta em anexo, a qual faz parte integrante da presente proposta;
- b. Submeter à Assembleia Municipal para efeitos de autorização.

APROVAÇÃO DA TERCEIRA ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS E A JUNTA DE FREGUESIA DE CARDOSAS

Deliberado por maioria, com 2 abstenções dos Vereadores do PSD, aprovar:

- a. A minuta da terceira adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado entre a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos e a Junta de Freguesia de Cardosas, junta em anexo, a qual faz parte integrante da presente proposta;
- b. Submeter à Assembleia Municipal para efeitos de autorização.

APROVAÇÃO DA TERCEIRA ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS E A JUNTA DE FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS

Deliberado por maioria, com 2 abstenções dos Vereadores do PSD, aprovar:

- a. A minuta da terceira adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado entre a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos e a Junta de Freguesia de S. Tiago dos Velhos, junta em anexo, a qual faz parte integrante da presente proposta;
- b. Submeter à Assembleia Municipal para efeitos de autorização.

CONCURSO PÚBLICO N.º 4/2024 - DFRH/APR - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DOS SEGUROS: APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL, ADJUDICAÇÃO DOS LOTES 2 E 3 À SABESEG - CORRETOR DE SEGUROS, S.A. E DO LOTE 4 À WILLIS - CORRETORES DE SEGUROS, S.A. E APROVAÇÃO DAS

MINUTAS DOS CONTRATOS

Deliberado por unanimidade, aprovar:

- a. O relatório final do júri do procedimento;
- b. Adjudicar os lotes 2 e 3 ao concorrente SABSEG – Corretor de Seguros, S.A. pelo valor global de €133 760,36 isento de IVA, sendo para o Lote n.º 2 o valor de €119 554,96 e para o Lote 3, o valor de €14 205,40, para o período de dois anos;
- c. Adjudicar o lote 4 ao concorrente WILLIS – Corretores de Seguros, S.A. pelo valor global de €125 364,82 isento de IV., para o período de dois anos;
- d. A minuta do contrato n.º 61/2024 de Prestação de Serviços na área dos Seguros – Lotes 2 e 3, a celebrar entre o Município de Arruda dos Vinhos e a SABESEG – Corretor de Seguros, S.A.;
- e. A minuta do contrato n.º 62/2024 de Prestação de Serviços na área dos Seguros – Lote 4, a celebrar entre o Município de Arruda dos Vinhos e a WILLIS – Corretores de Seguros, S.A.

CONCURSO DE CLASSIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE 2 HABITAÇÕES SOCIAIS SOB O REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO - ATRIBUIÇÃO DEFINITIVA

Deliberado, por unanimidade, aprovar a listagem de candidatos admitidos e excluídos, a listagem de candidatos admitidos e pontuação e a listagem de candidatos efetivos e suplentes, atribuindo definitivamente as habitações aos candidatos identificados na deliberação.

ANO LETIVO 2024/2025 - DETERMINAÇÃO DO CUSTO DAS ATIVIDADES NAS SEMANAS DE INTERRUÇÃO LETIVA DO NATAL - ADENDA

Deliberado, por unanimidade, aprovar que a Câmara Municipal assegure as atividades nas interrupções letivas, entre as 7h30 e as 19h00 e aprove o valor semanal, nos seguintes termos:

Semanas	AAAF	CAF
	Valor por semana	Valor por semana
NATAL 2024		
Semana 1A - 26 a 27 de dezembro (2 dias)	13,42 €	15,24 €
Semana 1B - 30 de dezembro 2024, 2 e 3 janeiro 2025 (3 dias)	20,12 €	22,85 €

ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS PARA CONSERVAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO SEDE

Deliberado, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de S. Tiago dos Velhos o apoio financeiro no valor de € 10.162,50, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, destinados às obras de manutenção e conservação do antigo edifício sede da Freguesia de S. Tiago dos Velhos, sito na Rua de S. Tiago dos Velhos, n.º 16.

ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES RUIDOSAS TEMPORÁRIAS - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE ARRUDA DOS VINHOS - RATIFICAÇÃO

Deliberado por unanimidade, aprovar o despacho de deferimento proferido pelo Presidente, que concede à Associação de Jovens de Arruda dos Vinhos a isenção do pagamento da taxa devida pela emissão da licença especial de ruído no valor de 11,81 €.

O Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento, tendo-se ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando o Vice-Presidente, Paulo Pinto, a presidir.

ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA LICENÇA DE PUBLICIDADE GRÁFICA. REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ARRUDA DOS VINHOS

Deliberado, por unanimidade, conceder à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos a isenção do pagamento das taxas pela licença de publicidade gráfica no valor total de € 107,03, em virtude da requerente ser considerada nos termos da lei uma pessoa coletiva de utilidade administrativa e a pretensão de destinar à realização dos seus fins estatutários, conforme se pode verificar pela leitura do n.º 3 do artigo 3.º dos Estatutos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos.

CHEQUE VISÃO - MGD N.º 15330

Deliberado, por unanimidade, apoiar economicamente a candidatura apresentada por município identificada na deliberação, no montante de € 114.

CHEQUE VISÃO - MGD N.º 16142

Deliberado, por unanimidade, apoiar economicamente a candidatura apresentada por município identificada na deliberação, no montante de € 340.

EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO ESTACIONAMENTO NA RUA ENGENHEIRO TOMÁS CORRÊA - APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde para a fase de obra.

PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO N.º 26/2024-DOAQV - EMPREITADA DE PROJETO A) SUBSTITUIÇÃO DE VÃOS E BALCÕES DE ATENDIMENTO DO CENTRO DE SAÚDE DE ARRUDA DOS VINHOS E PROJETO B) SUBSTITUIÇÃO DE VÃOS DO CENTRO DE SAÚDE DE ARRANHÓ - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

Deliberado por unanimidade, aprovar:

1. O programa de concurso e caderno de encargos, do qual faz parte integrante o projeto de execução;
2. Que sejam designados os membros do júri conforme referido na informação interna MGD n.º 7802/2024 de 06/11/2024 da DOAQV e processo 2024/300.30.001/4;
3. Que seja designado o gestor do contrato nos termos da já citada informação;
4. Que seja aprovada a abertura de procedimento de concurso público n.º 26/2024 pelo valor de € 263.785,00 € acrescido do IVA à taxa legal em vigor (6%) e um prazo de execução de 150 dias.

PEDIDO DE CERTIDÃO EM COMO O PRÉDIO FOI CONSTRUÍDO ANTERIORMENTE A 1951, SITO EM VÁRZEA, S/N, FREGUESIA DE ARRUDA DOS VINHOS - REQUERENTE: ARLINDO JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA CARVALHO

Deliberado, por unanimidade, aprovar a deserção do pedido de certidão do prédio situado na Várzea, Casal da Carpinteira, em Arruda dos Vinhos, nos termos do artigo 132.º do Código do Procedimento Administrativo.

TARIFAS PARA O ANO DE 2025 DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA, DO SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS E DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DE ARRUDA DOS VINHOS

Deliberado, por maioria, com 2 abstenções dos Vereadores do PSD, aprovar o tarifário a aplicar no ano de 2025, do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos de Arruda dos Vinhos.

EDITAIS / AVISOS DESPACHOS

DESPACHO N.º 8305/2024

AFETAÇÃO - NELSON FERNANDES MARQUES ALVES

Carla Teresa Munhoz Pinheiro, Vereadora da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, determina que, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Nelson Fernandes Marques Alves, classificado em 2.º lugar no procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na atividade de “Limpeza e Conservação de Vias e Arruamentos”, com recurso à reserva de recrutamento existente no procedimento para ocupação de dois postos de trabalho vagos de Assistente Operacional, na atividade de “Higiene e Limpeza Urbana”, do SAQV - Setor de Ambiente e Qualidade de Vida, da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida.

O vencimento mensal é de 821,83€, que corresponde à posição 1/nível 5, com início a 02 de dezembro de 2024.

Data: 26/11/2024

No uso dos poderes delegados,
A Vereadora da Câmara,
Carla Teresa Munhoz Pinheiro

DESPACHO N.º 8306/2024

DESIGNAÇÃO DO JÚRI PARA O PERÍODO EXPERIMENTAL - NELSON FERNANDES MARQUES ALVES

Carla Teresa Munhoz Pinheiro, Vereadora da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, determina nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o art.º 7.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a designação da constituição do júri para o período experimental com início a 01 de outubro de 2024, do trabalhador Nelson Fernandes Marques Alves, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da carreira/categoria de Assistente Operacional, na atividade de “Higiene e Limpeza Urbana”, do SAQV - Setor de Ambiente e Qualidade de Vida, da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida.

— Presidente: Olívio José Franco Piedade Costa, Encarregado Geral Operacional;
— Vogais Efetivos: Pedro André Lopes Amadeu, Encarregado Operacional e Pedro Manuel Vieira Braga, Encarregado Operacional;

— Vogais Suplentes: Marco Jorge Carvalho Mateus, Encarregado Operacional e David João Louro André, Técnico Superior.

Em todos os procedimentos compete ao primeiro vogal efetivo a substituição do presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Data: 26/11/2024

No uso dos poderes delegados,

A Vereadora da Câmara,

Carla Teresa Munhoz Pinheiro

DESPACHO N.º 8307/2024

AFETAÇÃO - DÓRIS GUIOMAR FERREIRA MESTRE

Carla Teresa Munhoz Pinheiro, Vereadora da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, determina que, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Dóris Guiomar Ferreira Mestre, classificado em 4.º lugar, por a candidata classificada em 3.º lugar não ter aceite o posto no procedimento concursal comum na carreira/categoria de Assistente Operacional, na atividade de “Limpeza e Conservação de Vias e Arruamentos”, com recurso à reserva de recrutamento existente no procedimento para ocupação de dois postos de trabalho vagos de Assistente Operacional, na atividade de “Higiene e Limpeza Urbana”, do SAQV - Setor de Ambiente e Qualidade de Vida, da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida.

O vencimento mensal é de 821,83€, que corresponde à posição 1/nível 5, com início a 02 de dezembro de 2024.

Data: 26/11/2024

No uso dos poderes delegados,

A Vereadora da Câmara,

Carla Teresa Munhoz Pinheiro

DESPACHO N.º 8308/2024

DESIGNAÇÃO DO JÚRI PARA O PERÍODO EXPERIMENTAL - DÓRIS GUIOMAR FERREIRA MESTRE

Carla Teresa Munhoz Pinheiro, Vereadora da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, determina nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o art.º 7.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a designação da constituição do júri para o período experimental com início a 01 de outubro de 2024, da trabalhadora Dóris Guiomar Ferreira Mestre, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da carreira/categoria de Assistente Operacional, na atividade de “Higiene e Limpeza Urbana”, do SAQV - Setor de Ambiente e Qualidade de Vida, da DOAQV - Divisão de Obras,

Ambiente e Qualidade de Vida.

— Presidente: Olívio José Franco Piedade Costa, Encarregado Geral Operacional;

— Vogais Efetivos: Pedro André Lopes Amadeu, Encarregado Operacional e Pedro Manuel Vieira Braga, Encarregado Operacional;

Vogais Suplentes: Marco Jorge Carvalho Mateus, Encarregado Operacional e David João Louro André, Técnico Superior.

Em todos os procedimentos compete ao primeiro vogal efetivo a substituição do presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Data: 26/11/2024

No uso dos poderes delegados,

A Vereadora da Câmara,

Carla Teresa Munhoz Pinheiro

DESPACHO N.º 8459/2024

AFETAÇÃO - SORAIA FILIPA MATOS RODRIGUES

Carla Teresa Munhoz Pinheiro, Vereadora da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, determina que, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Soraia Filipa Matos Rodrigues, classificado em 1.º lugar no procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, na atividade de “Comunicação e Imagem”, do GCI - Gabinete de Comunicação e Imagem, da UAM - Unidade Administrativa e de Modernização.

O vencimento mensal é de 1.385,99€, que corresponde à posição 1/nível 16, com início a 02 de dezembro de 2024.

No uso dos poderes delegados,

A Vereadora da Câmara,

Carla Teresa Munhoz Pinheiro

DESPACHO N.º 8460/2024

DESIGNAÇÃO DO JÚRI PARA O PERÍODO EXPERIMENTAL - SORAIA FILIPA MATOS RODRIGUES

Carla Teresa Munhoz Pinheiro, Vereadora da Câmara de Arruda dos Vinhos, determina nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o art.º 7.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a designação da constituição do júri para o período experimental com início a 02 de dezembro de 2024, da trabalhadora Soraia Filipa Matos Rodrigues, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da carreira/categoria de Técnico Superior na atividade de “Comunicação e Imagem”, do GCI - Gabinete de Comunicação e Imagem, da UAM - Unidade Administrativa e de Modernização.

— Presidente: Anabela Alves Marques,

Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização;

— Vogais Efetivos: Cláudia Alexandre Alves Murtinheira Jaleco, Técnico Superior e Ana Filipa Daniel Correia, Chefe da Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude;

— Vogais Suplentes: Sónia Maria da Silva Raposo, Técnico Superior e Ricardo Jorge Bexiga Lapas, Chefe da Unidade Social, de Saúde, Desporto e Associativismo.

Em todos os procedimentos compete ao primeiro vogal efetivo a substituição do presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Data: 29/11/2024

No uso dos poderes delegados,

A Vereadora da Câmara,

Carla Teresa Munhoz Pinheiro

OBRAS PARTICULARES

PRESENTE RELAÇÃO DOS PROCESSOS OBJETO DE DESPACHO PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO DESPACHO N.º 2391/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024, POR DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.

PROCESSO N.º 57/2024

Licenciamento de construção de moradia bifamiliar sita em beco do Moleiro, A do Mourão, freguesia de S. Tiago dos Velhos.

Deferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 23-10-2024, em conformidade com a informação técnica.

PROCESSO N.º 50/2023

Pedido de prorrogação do no prazo para entrega de especialidades.

Deferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 23-10-2024, em conformidade com a informação técnica.

PROCESSO N.º 502/2020

Projeto de alterações a efetuar no decorrer da obra.

Deferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 28-10-2024, em conformidade com a informação técnica.

PROCESSO N.º 14/2021

GESMAI, LDA.

Declaração em como o pressupostos legais que levaram ao deferimento do pedido de informação prévia se mantém.

Indeferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 31-10-2024, em conformidade com a informação técnica.

PROCESSO N.º 127/2022

Informação Prévia para alteração de moradia existente, demolição de anexos e piscina e construção de 3 anexos (garagem, escritórios, 3 quartos, sala de cinema e karaoke, campo de badminton, ginásio), sito em Caminho da Cocaria, n.º 5, freguesia de Arruda dos Vinhos.

Indeferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 31-10-2024, em conformidade com a informação técnica.

PROCESSO N.º 183/2022

Informação Prévia para construção, recuperação e ampliação de imóvel, sito em Casal do Verdelho, Arruda dos Vinhos.

Indeferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 31-10-2024, em conformidade com a informação técnica.

PROCESSO N.º 5/2024

Informação prévia para construção de edifício multifamiliar, sito em Quinta de S. Miguel, freguesia de Arruda dos Vinhos.

Deferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 12-11-2024, em conformidade com a informação técnica.

PROCESSO N.º 52/2024

Licenciamento de construção de moradia bifamiliar sita em Rua 25 de abril, n.º 67, em Arranhó.

Deferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 12-11-2024, em conformidade com a informação técnica.

PROCESSO N.º 63/2024

FRAMASAL - GESTÃO E COMÉRCIO, LDA.

Licenciamento de alteração, ampliação e legalização de Edifício Multifuncional e constituição em regime de Propriedade Horizontal, para o prédio sito em Rua Cândidos dos Reis, n.ºs 12 e 14, freguesia de Arruda dos Vinhos.

Deferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 12-11-2024, em conformidade com a informação técnica.

Já estamos no TikTok

Seguir

@municipioarrudavinhos

arruda dos vinhos vale a descoberta



A MAGIA DO Natal

14 E 15 DEZEMBRO

ARRUDA DOS VINHOS ** PAVILHÃO MULTIUSOS

CONCERTO DE
ANO NOVO
EM JANEIRO
(DATA A ANUNCIAR)

14 DEZEMBRO

09H00 ÀS 17H00

FEIRA DE VELHARIAS

exterior do Pavilhão Multiusos / organização: Feira Real Arte

11H00 ÀS 18H00

A CASA DO PAI NATAL

Atividades para crianças: Pinturas Faciais / Insufláveis / Pai Natal

11H00 ÀS 13H00 / 14H00 ÀS 18H00

NATAL COM A BIBLIOTECA

15H00

**ATUAÇÃO DO GRUPO CAVAQUINHOS & COMPANHIA DA
UNIVERSIDADE DAS GERAÇÕES DE ARRUDA DOS VINHOS**

15H30

ATELIER DE TRABALHOS MANUAIS PARA CRIANÇAS

17H00

PRESÉPIO VIVO

NATAL SOBRE RODAS

14 DE DEZEMBRO 14H00

10º PASSEIO DE PAIS NATAL

Concentração e partida junto à sede do Motoclub
Organização: Motoclub de Arruda dos Vinhos

15 DE DEZEMBRO 14H00

DESFILE DE NATAL MOTARD

Concentração e partida junto à Câmara Municipal
Organização: Grupo Motard Raposas do Asfalto

15 DEZEMBRO

11H00 ÀS 18H00

A CASA DO PAI NATAL

atividades para crianças: Pinturas Faciais / Insufláveis / Pai Natal

15H00

CONCERTO DE NATAL

pela Escola de Música Cordas Soltas

15H30

CONFEÇÃO DE BOLACHAS DE NATAL PARA CRIANÇAS

17H00

PRESÉPIO VIVO

pelo Grupo Cénico Amador do CRDA

APÓS O PRESÉPIO

LANCHE COMUNITÁRIO DE NATAL INTERCULTURAL
(traga um prato/doce regional da sua região ou país)

14 E 15 DEZ

11H00 ÀS 19H00

FEIRA DE ARTESANATO, DOÇARIA E VENDAS DE NATAL

14H00 ÀS 19H00

ANIMAÇÃO MUSICAL PELO RECINTO

TASQUINHAS

Agrupamento de Escuteiros
de Arruda dos Vinhos
Grupo Cénico Amador do CRDA

